



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/06/20, Edição nº 1767

Portaria nº 186/2020 – de 29 de Junho de 2020 (Concessão de Licença-Prêmio)

Assinatura

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio durante o período de 01 de Julho de 2020 a 29 de Agosto de 2020, aos servidores, abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Qtde. Dias	Período Aquisitivo
1	Arlete Nagildo Thomé de Jesus	1211	30	01-mar-99 a 28-fev-04
			30	01-mar-04 a 28-fev-09
2	Benedita Aparecida Colheri	3191	60	01-mar-13 a 28-fev-18
3	Daniele Cristina da Silva	1884	30	14-jul-08 a 13-jul-13
			30	14-jul-13 a 13-jul-18
4	Darci Santiago da Silva	3532	60	01-ago-95 a 31-jul-00
5	Dulcinéia Oleranos Colheri	1929	60	24-mar-14 a 23-mar-19
6	Edson Prudêncio	1901	60	11-ago-08 a 10-ago-13
7	Elenice Alves de Araújo Valério	3196	60	01-mar-13 a 28-fev-18
8	Elizadora de Paula Figueredo	1370	30	16-mai-95 a 15-mai-00
			30	16-mai-00 a 15-mai-05
9	Florisni Rodrigues dos Santos Lima	3193	60	01-mar-13 a 28-fev-18
10	Gisele Temístocles Rodrigues Fernandes	1927	60	24-mar-14 a 23-mar-19
11	Leonice Aparecida de Sant Ana Silva	1683	60	06-ago-14 a 05-ago-19
12	Maria Dejacir de Lima	1374	60	01-set-95 a 31-ago-00
13	Marina das Dores Arruda	1522	30	24-jul-08 a 23-jul-13
			30	24-jul-13 a 23-jul-18
14	Neuza Caetano da Silva Pereira	1915	30	01-set-08 a 31-ago-13
			30	01-set-13 a 31-ago-18
15	Regina Honório da Silva	1685	30	19-ago-04 a 18-ago-09
			30	19-ago-09 a 18-ago-14
16	Rute Maria Duarte Neves	1992	60	14-abr-15 a 13-abr-20

17	Virgilina das Dores Costa Amaral	1545	60	07-ago-98 a 06-ago-03
18	Viviane Pedroso	1973	30	22-jun-09 a 21-jun-14
			30	22-jun-14 a 21-jun-19
19	Zilda Oliveira Sena	1843	30	02-jul-08 a 01-jul-13
			30	02-jul-13 a 01-jul-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 29 de Junho de 2020.


Acácio Secci
Prefeito Municipal